



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

*Encanto do Planalto*

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-9800

E-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

**ADITAMENTO CONTRATUAL PARA TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ E O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE IBATÉ – SP “MARIA CATARINA CAVICHIOLI VALÉRIO.**

**Termo Aditivo n.º 018/2020.**

Entre as partes, de um lado a **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE IBATÉ – SP “MARIA CATARINA CAVICHIOLI VALÉRIO**, já qualificada, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **SR. JOSÉ LUIZ PARELLA**, após as providências constantes do Processo Administrativo n.º 2812/2019 que será apenso ao Processo n.º 650/2016, referente à Inexigibilidade n.º 002/2016, ficou certo e ajustado o presente aditamento ao Contrato Administrativo n.º 084/2017 e Termos Aditivos sob n.º 047/2018 127/2018, 253/2018, 045/2019 e 246/2019 entre as mesmas partes, o qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA 1ª** – Diante da necessidade de continuidade na execução dos serviços contratados e, nos termos da Lei Municipal n.º 3.198 de 28 de janeiro de 2020, fica a 1.º (primeira) do Termo Aditivo n.º 045/2019 combinada a cláusula 9ª (nona) do supracitado contrato prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento, ou seja, retroativamente de 01/01/2020 até 31/12/2020.

**CLÁUSULA 2ª** – Para suprir as despesas com o presente aditamento, fica o repasse constante da cláusula 5ª (quinta) do contrato originário no valor de **R\$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais)**, onerando as rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para o exercício de 2020, deste modo:

Plano Municipal - Centro de Convivência do Idoso de Ibaté, no valor de R\$ 93.000,00

Plano Estadual – Proteção Social Básica – Centro do Convivência do Idoso, no valor de R\$ 18.400,00

**CLÁUSULA 3ª** – As despesas com a execução deste aditamento correrão por conta de verba própria do orçamento do exercício vigente, codificadas sob números: 02.00.00 = 02.10.00 = 02.10.01 – 604 3.3.50.43-01 08.241.0018.2042 – 605 3.3.50.43-02 08.241.0018.2042.

**CLAUSULA 4ª** – Ficam mantidas as demais cláusulas daquele contrato que não colidirem com o presente aditamento.

Assim, lido e achado conforme, este aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, arquivado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté e assinado pelas partes constantes, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Ibaté/SP, 28 de janeiro de 2020.

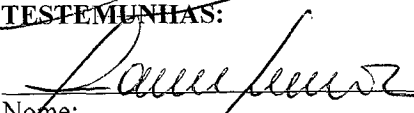
  
**JOSÉ LUIZ PARELLA**  
Prefeito Municipal

  
**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE IBATÉ – SP**  
“MARIA CATARINA CAVICHIOLI VALÉRIO”  
OSC

**TESTEMUNHAS:**

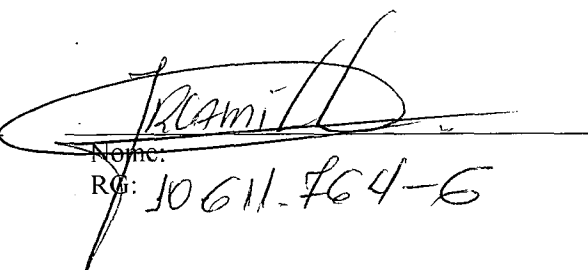
Nome:

RG:

  
2866458925

Nome:

RG:

  
10611-764-6